



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato – Concorrência Eletrônica nº 007/2024. Objeto: Execução de drenagem de águas pluviais na rotatória localizada na avenida João Rodrigues Alckmin, no bairro Beira Rio. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, R\$ 264.989,16. Prazo: 06 meses. Data: 22/08/2024.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 071/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na disponibilização de serviço de locação de mão de obra de segurança (vigia patrimonial 24 horas), destinado a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, R\$ 128.400,00. Prazo: 06 meses. Data: 20/08/2024.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 091/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços na área de análise de projetos culturais para os editais da lei Paulo Gustavo 2024 e contratação de oficinas de aperfeiçoamento em audiovisual e elaboração de projetos. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 11/09/2024 às 10:00 horas.

Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 055/2024. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Merenda Escolar. Órgão: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Empresa/Valor/Data: **LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA**, Até R\$ 196.080,00, 20/08/2024 e **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Até R\$ 262.300,00, 26/08/2024. Prazo: 12 meses.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 031/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de renovação de seguro de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, R\$ 17.300,00. Prazo: 12 meses. Data: 15/08/2024.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

DESPACHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Processo: Pregão Eletrônico nº 068/2024

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (lanche) para atender a Merenda Escolar.

DESPACHO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, a Secretária abaixo identificada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, RATIFICA as informações constantes nos autos para **DECLARAR FRACASSADO o item 15 - Café torrado e moído, embalado a vácuo – quantidade 250,00, pelos valores ofertados estarem acima da estimativa de preço.**

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2024.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o(a)(s) Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, resolve(m):

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Eletônico nº 068/2024**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (lanche) para atender a Merenda Escolar.

Empresas vencedoras:

Fornecedor : DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELLI						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
7	7.500 KG		BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 350 G A 400 G	LE PETIT/HOME BRAND	10,4000	78.000,00
Valor total R\$						78.000,00

Fornecedor : LACTOSOJA SERVICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
4	300 KG		AVEIA EM FLOCOS FINOS – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170, 200 E 250G	NAT CEREAIS/NATU RALE	13,5000	4.050,00
18	1.500 CX		PÃO DE MEL COBERTO COM CHOCOLATE	CHOCOLATES RITZMANN/LA FELTRE	20,0000	30.000,00
Valor total R\$						34.050,00

Fornecedor : LDM ATACADISTA DE MERCADORIAS LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
3	20.000 KG		AÇÚCAR REFINADO AMORFO – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 01 KG	ALTO ALEGRE	3,5700	71.400,00
Valor total R\$						71.400,00

1/3



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

TERMO

Fornecedor : MARTINUCCI ALIMENTOS LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	20.000	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU - PESO LÍQUIDO DE 0,800 KG A 1 KG.	CRIALIMENTOS	16,6900	333.800,00
Valor total R\$						333.800,00
Fornecedor : NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
5	7.500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170 a 400G	le petit	9,3100	69.825,00
9	7.500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 350 G A 400 G	le petit	9,3100	69.825,00
11	7.500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE LEITE – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 350 G A 400 G	le petit	9,3100	69.825,00
13	7.500	KG	BISCOITO COM SAL, CREAM CRACKER – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 375G	renata	9,3200	69.900,00
16	650	UN	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA	trisanti	2,2400	1.456,00
17	6.000	KG	MARGARINA VEGETAL HIDROGENADA EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	doriana	10,7900	64.740,00
Valor total R\$						345.571,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

TERMO

Fornecedor : RPA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA						
Item	Quantidade	UN	Descrição	Marca	Valor unit. R\$	Valor total R\$
2	5.000	KG	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU - PESO LÍQUIDO DE 0,800 KG A 1 KG.	VIVA+ / KONKRE TA	16,7000	83.500,00
6	2.500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAISENA – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 170 a 400G	VIVA+ / HOME BRAND	9,2500	23.125,00
8	2.500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 350 G A 400 G	LE PETIT / HOME BRAND	10,7000	26.750,00
10	2.500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE COCO – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 350 G A 400 G	LE PTIT / HOME BRAND	10,4000	26.000,00
12	2.500	KG	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA DE LEITE – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 350 G A 400 G	le petit / home brand	10,4500	26.125,00
14	2.500	KG	BISCOITO COM SAL, CREAM CRACKER – EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200G A 375G	VIVA+ / HOME BRAND	10,9500	27.375,00
Valor total R\$						212.875,00

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2024.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

TERMO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos da Lei Municipal nº 5.011/2019, o Secretário abaixo identificado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021, tendo em vista o constante nos autos, resolve:

01- Adjudicar e Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo: **Pregão Eletrônico 088/2024**

b) Objeto: Futura aquisição de kits natalidade destinados aos atendimentos e eventuais concedidos pelo CRAS, destinados a Secretaria de Assistência Social

Empresas vencedoras:

* COMERCIAL GUARA LTDA	no	valor	total	de	R\$
34.500,00-.....					

Guaratinguetá, 21 de agosto de 2024.


ALEXANDRE DIAS
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

PARECER



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

PARECER COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-SMAS

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

OBJETO: execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua, por meio de projetos.

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria SMAS nº 01 de 20 de outubro de 2022, referente ao edital da Secretaria de Assistência Social, vem por meio deste, atestar o resultado preliminar do chamamento das Organizações da Sociedade Civil, para eventual celebração de termo de fomento para a realização de projetos de ações complementares ao Acolhimento de Pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua, nos termos do Edital de Chamamento nº 02/2024-SMAS. A Comissão recebeu apenas uma proposta, que foi analisada e classificada, conforme demonstrado abaixo:

Classificação	Nome da OSC	Pontuação
1º	Casa Dom Bosco	67 pontos

Nos termos do item 6.2 do Edital, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias corridos contados a partir desta data para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar do processo de seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail para gpsocial@guaratingueta.sp.gov.br e devem ser dirigidos à Comissão Interna de Seleção.

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FATIMA APARECIDA AIRES DE OLIVEIRA
Data: 26/08/2024 10:21:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fátima Aparecida Aires de Oliveira
Presidente da Comissão Interna de Seleção da SMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

DECRETO



DECRETO Nº 10.184, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revigoração da aprovação de regularização do **LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SERRA VERDE"**, na Estrada Vicinal Rafael Américo Ranieri, neste Município de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 110.941/2020, desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e, em atendimento ao que foi requerido pelo interessado.

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado, em todos os seus termos e para os seus efeitos, o Decreto Municipal nº 9.937, de 29 de agosto de 2023, que retificou e ratificou o Decreto Municipal nº 9.248, de 23 de junho de 2021, que aprovou a regularização do **Loteamento "Residencial Serra Verde"**, na Estrada Vicinal Rafael Américo Ranieri, neste Município de Guaratinguetá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10 de janeiro de 2018, em reunião ordinária realizada no dia 26/08/2024 e, Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

RESOLVE:

APROVAR A REABERTURA DO PMAS WEB/ 2024

Art.1º. Fica aprovada pelo Conselho - CMAS- a reabertura do PMAS Web/2024 referente ao remanejamento de saldo do repasse de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para Benefícios Eventuais do município de Guaratinguetá.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024.

Daniele Barros Calheiros
Presidente do CMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.888, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
4º	LUCINEIDE FARMAU DE AMORIM	PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Data: 2024.08.22 16:51:42 -03'00'
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.888, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.888, de 22 de agosto de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.888, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.890, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LIMA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **LUCAS HENRIQUE DA SILVA LIMA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pela Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2024, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Data: 2024.08.22 17:32:14
-03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.889, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Designa **SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal da Justiça e Cidadania.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, **SORAYA REGINA DE SOUZA FILIPPO FERNANDES** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Secretário Municipal da Justiça e Cidadania, no período de 09 a 13 de setembro de 2024, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Assinado de forma digital por JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
Data: 2024.08.22 18:19:40 -03'00'

JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

DECRETO



DECRETO Nº 10.214, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Transporte Complementar.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando Ofício nº 110/2024-SSMU/MRPA, referindo a Cassação de Permissão para a exploração do Serviço de Transporte Complementar;

Considerando que o Ofício nº 110/2024-SSMU/MRPA anexo ao Processo do Cadastro Fiscal nº 32.166/97, informa que a falta de manifestação do permissionário demonstra o seu desinteresse na exploração do serviço de transporte;

Considerando que após oitiva de Coordenadores, ficou constatado a não exploração do Serviço de Transporte Complementar.

DECRETA:

Art. 1º Fica cassado o Alvará de Autorização para a permissão de exploração do Serviço de Transporte Complementar, do permissionário **RUDIMAR LUIZ FOLLMANN**, lotado à linha L 08 - Patury, conforme Processo do Cadastro Fiscal nº 32.166/97.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONY ALLAN SILVA DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Miguel Sampaio Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 009/2024 – Equipamentos de TI.

A revogação da presente licitação se justifica para realização de ajustes nas fases preliminares, conforme recomendação do Parecer Jurídico da Companhia.

As empresas interessadas poderão apresentar justificativas e recursos, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste. As justificativas deverão ser encaminhadas por escrito para a SAEG, ou através do email: guilherme.santos@saeg.net.br

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024.

Miguel Sampaio Junior
Diretor Presidente

SAEG - Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/227A-F9EB-68B4-0D01> e informe o código 227A-F9EB-68B4-0D01





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024

EDITAL FUNCOC Nº 103/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DA NOTIFICAÇÃO
C.S.M.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	154	11.171.012.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.692/2024	1058/2024
C.S.M.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	162	11.171.011.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.691/2024	1059/2024
C.B.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	170	11.171.010.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.696/2024	1060/2024
C.B.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	178	11.171.009.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.695/2024	1061/2024

II) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.993

EDITAL FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Fiscalização de Posturas

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
C.H.D.L.S.	RUA JOÃO MARCELINO CAVALHEIRO	36	05.267.235.00	JARDIM DO VALE II	143.239/2024	625/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUIO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
R.R.	RUA JOÃO MARCELINO CAVALHEIRO	43	05.267.198.00	JARDIM DO VALE II	143.238/2024	623/2024
C.H.D.L.S.	RUA JOÃO MARCELINO CAVALHEIRO	36	05.267.235.00	JARDIM DO VALE II	143.239/2024	624/2024
I.C.R.D.A.S.	RUA GERALDO BARBOSA DOS REIS	175	05.267.342.00	JARDIM DO VALE II	143.008/2024	626/2024
C.S.M.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	154	11.171.012.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.692/2024	627/2024
C.S.M.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	162	11.171.011.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.691/2024	628/2024
C.B.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	170	11.171.010.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.696/2024	629/2024
C.B.E.I.S.L.	RUA OLGA LOURENÇO	178	11.171.009.00	RESIDENCIAL VILLAGE SANTANA	136.695/2024	630/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 26/08/2024 08:11:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefone:(12) 3128 -7700
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br